

**Protocolo nº 2020015393.**

**Dispensa de Licitação nº 132/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Comissão de Licitação

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 132/2020.**

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** a necessidade de suprir a demanda diária da Secretaria Municipal de Administração em fornecer café aos seus servidores, faz-se necessária a aquisição.

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **fornecimento de café torrado e moído, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais),**

com a pessoa jurídica **GERALDO JOSÉ DA SILVA – CATALANO – EPP**, inscrita no CNPJ nº **37.032.992/0001-49**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de maio de 2020.

  
**Nelson Martins Fayad**

Secretário Municipal de Administração.